



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

OFÍCIO Nº 256/2026/GP/CMC

Cuiabá-MT, 25 de março de 2026.

Senhor Prefeito,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para a devida sanção, o Projeto de Lei, aprovado nesta Casa de Leis, abaixo especificado:

Projeto de Lei de autoria da **VEREADORA KATIUSCIA MANTELI** que: **INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO PRECOCE E TRATAMENTO DA PRÉ-ECLÂMPsia NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.**

Projeto de Lei de autoria do **VEREADOR MÁRIO NADAF** que: **DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O INSTITUTO PSICOSSOCIAL RENASCER DO AUTISMO-IPRA**

Atenciosamente,

VEREADORA PAULA CALIL
PRESIDENTE

AO
EXMO. SR.
ABÍLIO BRUNINI
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ.



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100380032003300360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

